



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 103, de 19 de Junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Titular: Mércia Moura Nogueira dos Santos

suplente: Luciana Silva da Costa

2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Titular: Rita de Cassia Andreza Gonçalves

Suplente: Claudenice Lira da Silva

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal , sendo:

Titular: Givanilson Lira de Freitas

Suplente: Maria das Dores Paulino

4. Dois representantes dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal, sendo:

Titular: Erica Carla Gonçalves Rosa

Suplente: José Joaquim da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba, 04 de Abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Denilson de Freitas Silva', with a circular stamp or mark around the first part of the name.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA Nº 131/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 18 DA LEI MUNICIPAL 103/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

Valdilene Ferreira de Carvalho Pacheco SECRETÁRIO/A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jailson Mauricio de Souza REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA (técnico responsável pela gestão de pessoal)

Mércia Moura Nogueira dos Santos REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR)

Rita de Cassia Andreza Gonçalves REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

Luciana Silva da Costa REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECEITA/FINANÇAS (técnico responsável pela gestão financeira)

Maria Jose Cavalcante Mauricio REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Joseane de Lima Silva REPRESENTANTE DO SINDICATO (e/ou afins)

Josiene de Fatima Bento Cordula REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Givanilson Lira de Freitas REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO


José Joaquim da Silva REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART.2º - A COMISSÃO DE PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO /MAGISTÉRIO SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR DIAGNÓSTICOS DE ESTRUTURAS DE PCR E CONSTRUIR REFERÊNCIAS DE CARREIRA QUE DIALOGUEM COM AS RECEITAS DISPONÍVEIS PARA MDE DO MUNICÍPIO, DE FORMA SUSTENTÁVEL E QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.4º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba, 04 de Abril de 2017.



Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Wilson Dantas Filho** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria Fiscal de Tributos deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 04 de Abril de 2017.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Danilo Calixto de Freitas Rocha** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Comissão de Licitação deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 04 de Abril de 2017.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr^a. **Camila Alves Guedes** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da do CREAS deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 04 de Abril de 2017.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -

